



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 184, DE 12 DE JULHO 2022.....	1
PORTARIA Nº 185, DE 12 DE JULHO 2022.....	2
PORTARIA Nº 186, DE 12 DE JULHO 2022.....	3
PORTARIA Nº 187, DE 12 DE JULHO 2022.....	4
PORTARIA Nº 188, DE 12 DE JULHO 2022.....	5
PORTARIA Nº 189, DE 12 DE JULHO 2022.....	5
PORTARIA Nº 190, DE 12 DE JULHO 2022.....	6
PORTARIA Nº 191, DE 12 DE JULHO 2022.....	7
PORTARIA Nº 192, DE 12 DE JULHO 2022.....	8
PORTARIA Nº 193, DE 12 DE JULHO 2022.....	9
PORTARIA Nº 194, DE 12 DE JULHO 2022.....	9
PORTARIA Nº 195, DE 12 DE JULHO 2022.....	10
PORTARIA Nº 196, DE 12 DE JULHO 2022.....	11
PORTARIA Nº 197, DE 12 DE JULHO 2022.....	12
RESULTADO FINAL. EDITAL 06/2022-SEMED.....	13

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 196/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófares Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófaes Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 196/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 199/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, CNPJ nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófaes Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
 Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófaes Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 199/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, CNPJ nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
 Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
 Suplente

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 204/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa A. PAIVA NASCIMENTO, CNPJ nº 35.150.734/0001-31, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófaes Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
 Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófaes Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 204/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa A. PAIVA NASCIMENTO, CNPJ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



nº 35.150.734/0001-31, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 201/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa LBS LTDA, CNPJ nº 35.793.705/0001-98, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 201/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa LBS LTDA, CNPJ nº 35.793.705/0001-98, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 188, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 206/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa A. PAIVA NASCIMENTO, CNPJ nº 35.150.734/0001-31, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 206/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa A. PAIVA NASCIMENTO, CNPJ nº 35.150.734/0001-31, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA

Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES

Suplente

PORTARIA Nº 189, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 205/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa LBS LTDA, CNPJ nº 35.793.705/0001-98, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
--------	------	--------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 205/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa LBS LTDA, CNPJ nº 35.793.705/0001-98, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 207/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa LBS LTDA, CNPJ nº 35.793.705/0001-98, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófares Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 207/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa LBS LTDA, CNPJ nº 35.793.705/0001-98, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

PORTARIA Nº 191, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 210/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa LBS LTDA, CNPJ nº 35.793.705/0001-98, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófares Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófares Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 210/22, celebrado entre o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa LBS LTDA, CNPJ nº 35.793.705/0001-98, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

PORTARIA Nº 192, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 211/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa R. DA C. RODRIGUES COMBUSTÍVEL, CNPJ nº 39.733.568/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanês Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófanês Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 211/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa R. DA C. RODRIGUES COMBUSTÍVEL, CNPJ nº 39.733.568/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 193, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 214/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. DA C. RODRIGUES COMBUSTÍVEL, CNPJ nº 39.733.568/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófaes Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófaes Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 214/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. DA C. RODRIGUES COMBUSTÍVEL, CNPJ nº 39.733.568/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

PORTARIA Nº 194, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 215/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. DA C.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RODRIGUES COMBUSTÍVEL, CNPJ nº 39.733.568/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 215/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. DA C. RODRIGUES COMBUSTÍVEL, CNPJ nº 39.733.568/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA

Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES

Suplente

PORTARIA Nº 195, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 238/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa RODRIGUES COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 238/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

PORTARIA Nº 196, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 239/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 239/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 240/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 240/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

	NOME DO CANDIDATO	NOME DA ESCOLA	BAIRRO/ POVOADO	SITUAÇÃO
--	-------------------	----------------	-----------------	----------

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA
Fiscal

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
Suplente

RESULTADO FINAL. EDITAL 06/2022-SEMED.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO PROGRAMA DE BOLSA AUXILIO PERMANENCIA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL- MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA. **EDITAL 06/2022-SEMED.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



01	VALDIVINO BARBOSA SILVA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
02	MARIA LUCIANE DE SOUSA MIRANDA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
03	JACKSON AIRES FERNANDES	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
04	THAIS DOS SANTOS DE SOUZA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
05	REGINALDO DA SILVA LIMA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
06	VIVIANE DE FRANÇA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
07	LUCAS ALEXANDRE DE SOUSA ARAÚJO	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
08	KAUAN SANTANA OLIVEIRA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
09	LUCIANA DIAS DE SOUSA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
10	MARCIA LEANDRA LIMA VIEIRA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
11	ESMERALDINA FERREIRA DA SILVA SANTOS	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
12	JUCILENE DE JESUS MACEDO	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
13	ADELSON MOURA DA SILVA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
14	LEIA NICÁCIO DE SOUSA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
15	VERANILDE MEDEIROS DA SILVA RAMOS	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
16	CLAUDIANE NASCIMENTO BORGES	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
17	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
18	MARIA HELENA DE SOUSA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
19	ELISANDRA DOS SANTOS MATOS	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
20	TANIA MARIA FARIAS SILVA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
21	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
22	MARIA EVANI DA SILVA DE JESUS	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
23	ROSIMAR GOMES DE ALMEIDA ROCHA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
24	FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
25	FRANCILENE VIANA DA SILVA	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
26	RONILDA DOS SANTOS MATOS	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
27	JARLENE ALVES FEITOSA DOS SANTOS	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



28	ELIMAR ELIAS RIBEIRO	E.M.T.I. DR. RAFAEL SEABRA	CENTRO	CLASSIFICADO
29	ALDEANE RODRIGUES FREIRE	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
30	SUYENE BORGES RIBEIRO	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
31	JOCIANE LUZ DA SILVA	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
32	ROSEANE SILVA DE SOUSA	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
33	MARIA FEITOSA DE ARAÚJO	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
34	RENATA BARBOSA TEIXEIRA	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
35	MARIANA ALMEIDA SOUSA	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
36	VANIA DE MATOS LIMA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
37	LEIDIANE SILVA BEZERRA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
38	FRANCISCA RIPARDO MOTA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
39	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
40	MARIA DAS DORES NASCIMENTO LIMA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
41	MARIA ALCIONE SILVA DA COSTA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
42	LEIDIVANE SILVA BEZERRA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
43	LAUDECI DA CRUZ LIMA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
44	ANTONIO CHARLES TOMAZ DA SILVA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
45	ANTONILDA MARIA ARRUDA DE SOUSA	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CLASSIFICADO
46	EVA SILVA RAMOS	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CLASSIFICADO
47	MARIA NEUMA FERREIRA DE SOUSA	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CLASSIFICADO
48	EUNICE GOMES NOLETO PEREIRA	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CLASSIFICADO
49	ELIANE PEREIRA DA COSTA SILVA	E.M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO
50	ANTONIO PEREIRA DIAS	E.M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO
51	NILSON MARTINS GOMES	E.M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO
52	MARIA EUDINA SANTANA	E.M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



53	JOSIVALDO SOARES DA SILVA	E.M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO
54	ROSILENE SANTOS DE SOUSA	E.M. JOSÉ URUÇÚ DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CLASSIFICADO
55	MARIA CARINA ALVES SOUSA	E.M. JOSÉ URUÇÚ DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CLASSIFICADO
56	LUZIMAR SILVA GUIMARÃES	E.M. JOSÉ URUÇÚ DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CLASSIFICADO
57	ANA CLÁUDIA NESTRO DO NASCIMENTO	E.M. JOSÉ URUÇÚ DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CLASSIFICADO
58	ELIENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	E.M. JOSÉ URUÇÚ DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CLASSIFICADO
60	MARILENE DA SILVA DE SOUSA NASCIMENTO	E.M. JOSÉ URUÇÚ DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CLASSIFICADO
61	EDILENE SOARES SILVA	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
62	EDIMILSON DE MELO	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
63	MARIA RAIMUNDA BARRETO SANTOS	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
64	APARECIDA TEMOTEO DA SILVA	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
65	LUCILENE SOARES SILVA	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
66	FRANCINEIDE ALMEIDA CARDOSO	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
67	IVANILCE LIMA FERREIRA	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
68	VANUBIA LIMA FERREIRA	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
69	MARIA DE LOURDES SILVA	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
70	CLEODANE MARIA FERREIRA RODRIGUES	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
71	MARIA NECIR ALMEIDA MATOS	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
72	MARIA NATONIA SOARES SILVA	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
73	MARIENE ALVES FERREIRA DOS SANTOS	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
74	ELIZETE PAIVA CHAVES	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
75	WALMIRENE FERNANDES COELHO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
76	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
77	ANTONIO FERREIRA DE BRITO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
78	MARIA CEANIA VIEIRA DA SILVA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
79	VANILDE PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
80	WILSON PEREIRA DA SILVA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



81	FRANCIDALVA ALVES DA SILVA BRITO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
82	MARIA DO SOCORRO BRITO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
83	NILZETH DA SILVA E SILVA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
84	MARIA ANTONIA DA SILVA BRANDÃO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
85	LORIVAL ALVES DA COSTA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
86	FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
87	LUIS CARLOS CARVALHO COELHO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
88	LUZIA MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
89	ROBERTO OLIVEIRA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
90	SEBASTIÃO GOMES NASCIMENTO	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
91	DOMINGAS PEREIRA SILVA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
92	MARIA EDIVINA DA SILVA	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
93	MARIA CRAVEIRO OLIVEIRA	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
94	IRACY OLIVEIRA DA SILVA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
95	JOSÉ ANTONIO LIMA DA COSTA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
96	LUIS PEREIRA DOS SANTOS	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
97	JOSÉ ALENCAR DA SILVA	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
98	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
99	ROSEMIR COSTA RAMOS	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
100	ROSA SILVA DO NASCIMENTO RAMOS	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
101	JURANDI PEREIRA LIMA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
102	ADROAN RAMOS DA SILVA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO
103	MARIA ELIZETE OLIVEIRA DE BRITO	E. M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO
104	SALDANIO PEREIRA DE SÁ	E.M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO
105	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA GOMES	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CLASSIFICADO
106	ARTENISA DE MOURA SILVA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



107	JOSÉ DILAMAR DE ASSIS	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CLASSIFICADO
108	IVONEIDE SILVA DOS SANTOS	E.M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO
109	DOURIVAL DA SILVA VIANA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
110	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DA CUNHA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
111	MARIA FELIX PEREIRA DOS SANTOS	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
112	MARIA ARIETE VIANA DA SILVA	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CLASSIFICADO
113	IRACEMA DA CONCEIÇÃO MOTA BARRETO	E. M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CLASSIFICADO
114	ELIANE ALVES DA SILVA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
115	ANTONIO GILSON SILVA DOS SANTOS	E.M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO
116	FRANCISCA ROSALIA LOPES NASCIMENTO	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CLASSIFICADO
117	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CLASSIFICADO
118	IRANILDA ALMEIDA GOMES	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CLASSIFICADO
119	FRANCIEL DA SILVA	E.M. SANTO ANTONIO	POV. MANGABA	CLASSIFICADO
120	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CLASSIFICADO
121	ANA CRISTINA CÂNDIDA CAVALCANTE	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV. CIGANA	CADASTRO DE RESERVA
122	JOSÉ PEDRO ALVES DA SILVA	E.M. MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	POV. TABOCAL	CADASTRO DE RESERVA
123	CARLA LARISSA BRITO DA SILVA	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CADASTRO DE RESERVA
124	MARIA AMANDA DOS SANTOS BILIO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO DE RESERVA
125	VITOR CARREIRO RIBEIRO	E.M. VER. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CADASTRO DE RESERVA
126	THAIS SILVA COSTA DE AQUINO	E.M. JOSÉ URUÇU DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CADASTRO DE RESERVA
127	FRANCILENE ALVES DE SOUSA	E.M. JOSÉ URUÇU DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CADASTRO DE RESERVA
128	ADÃO DOS SANTOS SILVA	E.M. JOSÉ URUÇU DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CADASTRO DE RESERVA
129	JÚLIA LOPES NASCIMENTO	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CADASTRO DE RESERVA
130	IDEFRAN BRITO SILVA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO	POV. CHAPADINHA	CADASTRO DE RESERVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



131	ADÃO RODRIGUES	E.M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA	POV.CIGANA	CADASTRO RESERVA	DE
132	EDNAR PEREIRA COSTA	E.M. JOSÉ URUÇU DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CADASTRO RESERVA	DE
133	MARCELO DE MOURA	E.M. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CADASTRO RESERVA	DE
134	LUÍS FELIPE FONTES SANTOS	E.M. CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	POV. IPU-IRU	CADASTRO RESERVA	DE
135	EVILAZO SILVA DE ARAÚJO	E.M. AUGUSTO FILHO SOBRINHO (ANEXO)	POV. FAIXA	CADASTRO RESERVA	DE
136	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	E.M. AUGUSTO FILHO SOBRINHO (ANEXO)	POV. FAIXA	CADASTRO RESERVA	DE
137	JHON CLENY RAMOS DE SOUZA	E.M. AUGUSTO FILHO SOBRINHO (ANEXO)	POV. FAIXA	CADASTRO RESERVA	DE
138	FRANCISCA PAULA ALVES MARCELINO	E.M. JOSÉ URUÇU DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CADASTRO RESERVA	DE
139	RAI BEZERRA BRITO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
140	MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO (ANEXO)	POV. FAIXA	CADASTRO RESERVA	DE
141	CLENILSON RAMOS DE SOUSA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO (ANEXO)	POV. FAIXA	CADASTRO RESERVA	DE
142	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
143	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
144	ALBERTO PEREIRA DA SILVA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
145	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
146	JOSÉ AIRTON DOS SANTOS	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
147	MARIA ELZA CLARINDA DA SILVA	E.M. JOSÉ URUÇU DA SILVA	POV. JENIPAPO DOS GOMES	CADASTRO RESERVA	DE
148	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
149	EVANGELISTA COELHO	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
150	JOANA ALVES DA SILVA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
151	ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	E.M. BENTO RICARDO	POV. COCAL DE DENTRO	CADASTRO RESERVA	DE
152	ANTONIO MARCIO DIAS SANTANA	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO (ANEXO)	POV. FAIXA	CADASTRO RESERVA	DE
153	RAYNARIA DA SILVA NASCIMENTO	E.M. JOSÉ AUGUSTO FILHO SOBRINHO (ANEXO)	POV. FAIXA	CADASTRO RESERVA	DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Tuntum - MA, 17 de junho 2022

Jéssica Pessoa Silveira Oliveira
Presidente da Comissão
PORTARIA Nº 086/2022 – SEMED – GAB.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: diario@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99)99850-572

CAROLINE SOARES LIMA

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

